LEI N° 1315/2021.
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do exercício de 2021 e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** no valor de R$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021 de acordo com o detalhamento da natureza de despesa no orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.002.10.304.0021.2.246. PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAÚDE
694 - 3.1.90.04.00.00 3 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 135.000,00

11.002.10.122.0024.2.062. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
49 - 3.1.90.04.00.00 3 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 350.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
09.001.27.812.0035.2.081. MANUTENÇÃO DE QUADRAS E MINI CAMPOS
454 - 4.4.90.51.00.00 1 OBRAS E INSTALAÇÕES 485.000,00

Art. 3º Autoriza a inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1° desta lei, ao Anexo das Metas e Prioridades da Lei Municipal n° 1.212/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 – LDO, Plano Plurianual 2018/2021 e Lei Orçamentária Anual nº 1.237/2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.

2022 e o valor mensal de R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o montante de R$ 3.900,00 (três mil reais e novecentos reais).	
VIGÊNCIA: 12/12/2021 A 12/06/2022	
DOTAÇÃO: 11.002.10.301.0019.2048.33.90.36.0000 11.002.10.122.0024.2062.33.90.36.0000 11.001.10.122.0024.2229.33.90.36.0000	

LEI N° 1315/2021 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do exercício de 2021 e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** no valor de R$485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021 de acordo com o detalhamento da natureza de despesa no orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.002.10.304.0021.2.246. PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAÚDE

694 - 3.1.90.04.00.00 3 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 135.000,00

11.002.10.122.0024.2.062. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

49 - 3.1.90.04.00.00 3 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 350.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

09.001.27.812.0035.2.081. MANUTENÇÃO DE QUADRAS E MINI CAMPOS

454 - 4.4.90.51.00.00 1 OBRAS E INSTALAÇÕES 485.000,00

Art. 3º Autoriza a inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1° desta lei, ao Anexo das Metas e Prioridades da Lei Municipal n° 1.212/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 – LDO, Plano Plurianual 2018/2021 e Lei Orçamentária Anual nº 1.237/2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicado no Diário Oficial.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021

O Município de Pedra Preta/MT, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.773.942/0001-09, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, por intermédio de sua **Chefe do Departamento de Licitação e Contratos a Sr.ª KÉSIA CRISTINA NUNIS DE CASTRO**, designada pela Portaria nº 527/2021 de 26 de Agosto de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que esta licitação é regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n.º 124, de 6 de Agosto de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico – Mato Grosso - AMM de 08 de Agosto de 2019, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei n°999/2017 de 19 de Julho de 2017 ,Lei Complementar n.º 123/2006 e, subsidiariamente, à Lei Federal n.º 8.666/93, e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e objeto licitado, a sessão será conduzida pelo Pregoeiro(a) do Município Senhor **FERNANDO ARANTES CORREA DA COSTA**, para tanto nomeados Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 689/2021 de 30 de Novembro de 2021, **que às 08:00 horas do dia 20/12/2021,** realizará **LICITAÇÃO** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021**, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, respectivamente para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE PRODUÇÃO DE OXIGÊNIO COMPLETO E ENCHEDOR DE CILINDROS COM CAPACIDADE ENTRE 4 A 6M³/HORA, POR 150 BAR DE PRESSÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Termo de Referência, parte integrante do Edital;** os interessados poderão retirar o Edital completo, no site https://www.pedrapreta.mt.gov.br/, ou solicitando através do E-mail: licitacao@pedrapreta.mt.gov.br, telefone para contato (66) 3486- 4400- Departamento de Licitação e Contratos.

Pedra Preta MT, 08 de Dezembro de 2021.

KÉSIA CRISTINA NUNIS DE CASTRO

Chefe do Setor de Licitação e Contratos

TERMO DE RETIFICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2021. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 008/2021.

TERMO DE RETIFICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2021.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 008/2021.

O Prefeito Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a vista do Termo de Retificação da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2021. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 008/2021.** passando a valer o que segue:

Onde se lê:

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do **Pregão Presencial SRP nº 017/2021**, para Registro de Preços e todos seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, especificações dos itens contidas no Termo de Referência, Resumo da Ata de Registro de Preços, assim como a proposta de preço readequada do Fornecedor Registrado, independentemente de transcrição.

Leia-se:

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
SECRETARIA GERAL DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

OFÍCIO Nº 350/2021/ADM

Pedra Preta, 15 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Edna Maria de Jesus Costa
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: **Encaminhar Leis**

Senhora Presidente,

Sirvo-me do presente expediente para reportar-me a Vossa Excelência no intuito de encaminhar vias originais das Leis nº 1310/2021, 1311/2021, 1312/2021, 1313/2021, 1314/2021, 1315/2021 e 1316/2021, juntamente com suas publicações.

Atenciosamente,

Câmara Mun. De Pedra Preta - MT
Ciente em
15 / 12 / 21, às 18 h 00
Edna M. J. Costa
Presidente

Cristiane P. de A. Pereira
Cristiane Pardinho de Arruda Pereira
Chefe de Coord. Administrativa
Portaria nº 227/2021

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

002078

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/12/15002078

Número / Ano	002078/2021
Data / Horário	15/12/2021 - 17:38:58
Assunto	Encaminhando vias originais das Leis Municipais nºs 1.310, 1.311, 1.312, 1.313, 1.314, 1.315 e 1.316/2021, juntamente com suas publicações.
Interessado	Cristiane P A Pereira-Chefe Coord Adm-Prefeitura
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Oficio
Número Páginas	1
Emitido por	Cidinha